DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 4
Licitações e Contratos 6
Ratificação 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Edital de Chamamento 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 273/2026
de 21 de agosto de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pela servidora Ana Paula da Silva Dias Figueiredo, matrícula nº 4335, auxiliar de serviços, inclusive com o pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescendido a pedido o contrato de trabalho da servidora Ana Paula da Silva Dias Figueiredo, matrícula funcional nº 4335, auxiliar de serviços, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de agosto de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETOR DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

.....

PORTARIA Nº 274/2026
de 25 de agosto de 2026.

"Nomeia membros do Comitê Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Capela do Alto"

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe confere o Inciso VII do Art. 48 da Lei Orgânica do Municipal, e

Considerando o Decreto Municipal nº 4.046, de 24 de agosto de 2026, que institui o Comitê Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Capela do Alto,

RESOLVE:

Art. 1º — Nomear os membros do Comitê Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância, representando setores da administração pública e da sociedade civil, conforme seguem:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- Elaine de Lourdes Corrêa Santos
Coordenadora Geral da Educação
- Andréa Marques Acosta Knittel
Presidente da Comissão de Elaboração do PMPI
- Raquel Floriano da Rosa
Supervisora de Ensino da Educação Infantil

II. Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:
- Elaine Cristina Machado Vieira de Camargo
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica
- Maria Eduarda Silva Marques
Coordenadora da Atenção Básica
- Tatiane da Silva Ramos Souza
Assistente Social da Saúde

III. Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social:
- Márcio Mendes de Souza Fonseca
Secretário da Promoção Social
- Bianca Machado de Albuquerque
Diretora de Departamento de Assistência Social

IV. Representante do Departamento Municipal de Planejamento/Finanças (Orçamento):
- Simone de Oliveira Becca Caetano
Diretora de Departamento de Finanças
- André César D'Almeida
Contador

V. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
- Márcio Mendes de Souza Fonseca
Presidente do CMDCA
- Sheila de Fátima Lara Negretti
Membro do CMDCA

VI. Representante do Conselho Tutelar:
- Bruno Augusto Machado
Presidente do Conselho Tutelar

VII. Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):
- Janete Cristina Rodrigues Salas Gomes
Presidente do Conselho Municipal de Educação
- Pedro Roberto Rezende de Almeida
Vice presidente do Conselho Municipal de Educação

VIII. Representante do Conselho Municipal de Saúde (CMS):
- Claudiane Simplício de Goes
Membro do CMS

IX. Representante do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):
- Hedilu dos Santos de Paula Lemes
Membro do CMAS

X. Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do FUNDEB:
- Sandra Regina Vieira de Paula
Membro do CACS FUNDEB

XI. Representante do Conselho de Alimentação Escolar (CAE):

- Gláucia Cristina Silva Buzato
Presidente do CAE

XII. Representante do Departamento Municipal de Esporte, Cultura e Turismo:
- Éder Rodrigues de Carvalho
Diretor de Esporte e Lazer
- Juliana Aparecida Mota Cardoso
Diretora de Departamento de Cultura

XIII. Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente:
- Rafael Alves Wincler
Diretor de Departamento do Meio Ambiente

XIV. Representante do Depto. Municipal de Obras e Serviços:
- Lucas Godoy de Freitas Ferreira
Diretor de Obras e Planejamento Urbano

XV. Representante da Gerência Geral de Governo e Gestão:
- Denise Maria de Lima Coelho
Gerente Geral de Governo e Gestão

XVI. Representante de Instituições Filantrópicas:
- Rosa Maria Wincler Pires
Diretora da APAE

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 24 de agosto de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA Nº 275/2026
de 25 de agosto de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 25.08.2025, com a servidora Evenlin Caroline de Lara Barros, agente comunitário de saúde-área central, desta Prefeitura Municipal*;*

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício 101/2026, justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 25.08.2025, por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 25.08.2027, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
Evenlin Caroline de Lara Barros	Agente Comunitário de saúde-área central

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de agosto de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

ADENDO/RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2026
FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO/SP**, no uso de suas atribuições, torna público o presente ADENDO/RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS 2026, para fins de alteração do cronograma e adequação da nomenclatura de premiação prevista no documento original, nos seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Ficam alteradas as datas e a organização das etapas da 4ª Feira Municipal de Ciências 2026, passando a vigorar o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
Durante o ano letivo	Desenvolvimento dos projetos com os alunos e respectivos registros em portfólio. Para os estudantes do 6º ao 8º ano, elaboração do Diário de Bordo, conforme anexo do Edital.
03/11 a 11/11/2026	Etapa Escolar.
13/11/2026	Divulgação dos projetos classificados para a Etapa Municipal.
16/11 a 23/11/2026	Elaboração dos banners para apresentação na Etapa Municipal, conforme anexo do Edital.
26/11/2026	Entrega dos banners aos gestores das unidades escolares e definição dos locais de apresentação de cada grupo.
30/11/2026	Feira Municipal de Ciências - Etapa Municipal.

1.1. DA ETAPA ESCOLAR

A Etapa Escolar será realizada de 03 a 11 de novembro de 2026, conforme a distribuição abaixo:

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	03/11 MARIA ELZA L. LOPES - Tarde	04/11 MARIA ELZA L. LOPES - Manhã MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - Tarde	05/11 MARCÍLIO LEITE DE ALMEIDA – Manhã FRANCISCO MUNHOZ SANCHES - Tarde	06/11 FRANCISCO MUNHOZ SANCHES - Manhã FRANCISCO M. DE ALMEIDA – Tarde
09/11 FRANCISCO M. DE ALMEIDA – Manhã Ricardo Puccetti - Tarde	10/11 Ricardo Puccetti - Manhã JOAQUIM QUEVEDO - Tarde	11/11 JOAQUIM QUEVEDO - Manhã		

1.2. DA ETAPA MUNICIPAL

A Etapa Municipal será realizada em **30 de novembro de 2026**, com a seguinte organização: período da manhã, das 7h às 12h, destinado ao Ensino Fundamental I; e período da tarde, das 13h às 18h, destinado ao Ensino Fundamental II.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

As unidades escolares deverão observar as novas datas para organização, seleção e encaminhamento dos projetos classificados, permanecendo válidas as demais orientações estabelecidas no Edital.

2. DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO "PRÊMIO INOVADOR"

Onde constar, no Edital e em seus documentos correlatos, a denominação:

"PRÊMIO INOVADOR"

passa a constar:

"PRÊMIO EMPREENDEDOR".

Esclarece-se que a presente alteração possui caráter **exclusivamente nomenclatural**, não implicando qualquer modificação na finalidade da premiação, nos critérios de participação, avaliação, pontuação, classificação, julgamento ou concessão do prêmio.

Dessa forma, o **Prêmio Empreendedor seguirá integralmente as mesmas regras e condições anteriormente estabelecidas no Edital para o então denominado Prêmio Inovador**, alterando-se exclusivamente sua nomenclatura.

A adequação da denominação tem por finalidade promover maior alinhamento com a proposta pedagógica e com as ações de empreendedorismo desenvolvidas no âmbito da Feira Municipal de Ciências, sem alteração das condições originalmente estabelecidas aos participantes.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições, regras, critérios, condições e orientações previstas no Edital da Feira Municipal de Ciências 2026 que não tenham sido expressamente modificadas por este Adendo/Retificação.

O presente Adendo/Retificação passa a integrar o Edital para todos os fins e efeitos.

Capela do Alto/SP, 24 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Administrativo nº 111/2026
Inexigibilidade 019/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a Inexigibilidade de licitação com base no Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com vistas à Inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa especializada para realização do projeto "MAGIA DA CIÊNCIA", contemplando atividades de divulgação científica, astronômica e tecnológica, por meio de planetário móvel, experimentos científicos interativos, observações astronômicas com telescópios e exposições temáticas, destinadas ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino e às ações educacionais promovidas pela secretaria municipal de educação do município de Capela do Alto/SP.

Empresa: MARCELO HENRIQUE DE CAMPOS HELENO no valor de R$ 20.000,00.

Capela do Alto, 24 de agosto de 2026.
Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO -CEP 18195.043- CNJP 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL PMCA 005/2026

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, **TORNA PUBLICA** o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL PMC 005/2026,** para contratação em caráter emergencial dos empregos de Professor Adjunto III, Professor de Educação Básica III-Matemática e Professor de Educação Básica III-Língua Portuguesa.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROFESSOR ADJUNTO III

CLASSIF.	CANDIDATO	RG/CPF	TEMPO DE ATUANÇÃO NO EMPREGO (EM DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE IDADE
1º	Mauricio Fagundes	22.987.***-9	7258	-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
2º	Andreia de Fátima Miranda	43.405.***-1	6258	-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
3º	Valdelice Elisabete Martins	25.902***-x	4195	-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
4º	Danila Maria Aparecida Vieira	42.186.***-3	4109	-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
5º	Felipe Carriel da Silva	41.821.***-2	3992	-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
6º	Eliana Maria Martiniano	28.264.***-5	3429	-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
7º	Daniele de Jesus dos Santos Medeiros	40.317.***-0	1919	
8º	Rafael Fernando Leite Schmidt	28.742.***-2	1315	-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
9º	Juliane Glória Ribeiro	49.602.***-0	1302	-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
10º	Joyce Lene Pereira	40.822.***-7	1171	-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
11º	Iraci Amelia da Silva Oliveira	15.985.***-8	1146	-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
12º	Leandro Augusto Puccetti de Campos	55.432.***-6	1032	-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
13º	Laura Muriel Aparecida Oliveira Pereira	26.629.***-7	942	-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
14º	Mayta Donangelo	21.715.***-8	560	-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
15º	Caroline Martins Machado	60.176***-5	177	-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
16º	Deise Carla Fernandes Martins	40.703.***-3	067	-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
17º	Jucilene Provasi da Mota Fernandes	22.751.***-3	000	10.04.1972
18º	Silmara Augusta de Camargo	27.056.***--x	000	04.06.1972
19º	Valdenice Elisabete Martins	25.902.***-x	000	02.05.1973
20º	Adriana Alves de Oliveira	23.959.***-3	000	24.04.1975
21º	Mariana Aparecida Gomes Porto	32.249.***-3	000	22.02.1976

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO -CEP 18195.043- CNJP 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

22º	Joice Cristina Rocha Antunes Giardini	43.526.***-2	000	18.07.1985
23º	Thiago da Silva Schiming	41.736.***-0	000	12.06.1987
24º	Ana Claudia Paques dos Santos	47.680.***-5	000	13.12.1991
25º	Jeniffer Rocha Rodrigues	48.153.***-x	000	24.04.1992
26º	Francielly Caroline Papst Oliveira Leme	41.546.***-0	000	07.10.1995
27º	Alisson Fogaça Vieira Gomes	41.390.***-2	000	18.12.1995
28º	Laryssa Fernanda Moraes de Oliveira	56.504.***--x	000	19.01.1999
29º	Victoria Vasconcelos de Jesus	53.676.***-4	000	24.02.2001
30º	Joe Augusto Ribeiro Machado	63.611.***-4	000	13.03.2003

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA

CLASSIF.	CANDIDATO	RG/CPF	TEMPO DE ATUANÇÃO NO EMPREGO (EM DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE IDADE
1º	Leonardo Augusto Puccetti de Campos	55.432.***-6	1032	-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
2º	Ana Claudia Paques dos Santos	47.680.***-5	00	-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LINGUA PORTUGUESA

CLASSIF.	CANDIDATO	RG/CPF	TEMPO DE ATUANÇÃO NO EMPREGO (EM DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE IDADE
1º	Valdenice Elisabete Martins	25.902.***-x	4195	-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
2º	Danila Maria Aparecida Vieira	42.186.***-3	00	07.05.1988
3º	Davi Sena dos Santos	37.482.***-5	00	19.10.1995
4º	Alisson Fogaça Vieira Gomes	41.390.***-2	00	18.12.1995

A convocação dos candidatos aprovados, ocorrera por meio de Edital de convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/capela do alto), ou e-mail ou telefone ou aplicativo de mensagem WhatsApp. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, e acontecerá de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO -CEP 18195.043- CNJP 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

Este Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município onde estará para consulta o inteiro teor, estando também disponível, para consulta dos candidatos em caráter meramente informativo na internet, no site: www.capeladoalto.so.gov.br.
Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 25 de agosto de 2026.
Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – Fax 3267-8815

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA – 005/2026
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e pelo que preceitua o Edital de Chamamento Público Emergencial-005/2026, com a Comissão de Avaliação de Documentos, especialmente nomeada e designada para analisar os documentos apresentados FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos, em relação aos empregos temporários de: Professor Adjunto III, Professor de Educação Básica III- Matemática e Professor de Educação Básica III – Língua Portuguesa;

E ainda não havendo pendências quanto a recursos apresentados, depois de decorridos os prazos legais, RESOLVE:

RATIFICAR E HOMOLOGAR, o resultado final do Chamamento Público Emergencial PMCA nº 005/2026, para o provimento dos empregos de: Professor Adjunto III, Professor de Educação Básica III- Matemática e Professor de Educação Básica III – Língua Portuguesa;

Comunica ainda:

Que para fins de contratação, os candidatos aprovados e classificados ficarão obrigados a comprovar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, que satisfaz as exigências do Edital do Chamamento Público Emergencial PMCA 005/2026, devendo exibir os documentos comprobatórios exigidos no referido Edital, bem como submeter-se ao exame médico admissional que comprovará a sua aptidão ou não para o exercício das funções do emprego.

A convocação dos candidatos aprovados, ocorrera por meio de Edital de convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/capela do alto), ou e-mail ou telefone ou aplicativo de mensagem WhatsApp.

A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, e acontecerá de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Este Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município onde estará para consulta o inteiro teor, estando também disponível, para consulta dos candidatos em caráter meramente informativo na internet, no site: www.capeladoalto.sp.gov.br.

Capela do Alto/SP, 25 de agosto de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEMES
PREFEITO MUNICIPAL